

SQUADRA PARTICIPAÇÕES – GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

ANEXO 15-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

<p>ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</p>	<p>GESTOR DE RECURSOS</p>
<p>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</p>	
<p>1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:</p>	
<p>a. reviram o formulário de referência</p>	<p><u>Vide Anexo I</u></p>
<p>b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa</p>	
<p>2. Histórico da empresa</p>	
<p>2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa</p>	<p>A Squadra Participações – Gestão de Recursos Ltda. (“Squadra”) é uma empresa de gestão independente, responsável pela gestão de fundos de investimentos em participações, constituída em 03/01/2013. Os principais sócios são Guilherme Mexias Aché, Luiz Maurício de Miranda e Silva e Eduardo Valentim de Araujo. A Squadra está registrada na CVM, conforme Ato Declaratório CVM nº 13.178, de 22 de julho de 2013.</p>
<p>2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>	
<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>	<p>Não houve evento societário relevante nos últimos 5 (cinco) anos.</p>
<p>b. escopo das atividades</p>	<p>Não houve nos últimos 5 (cinco) anos alteração relevante no escopo das atividades da Squadra. Com a mudança regulatória, a Squadra passou a distribuir seus próprios fundos.</p>

<p>c. recursos humanos e computacionais</p>	<p>Nos últimos 5 anos os servidores internos e firewalls foram renovados, instalados nobreaks para atender todas as estações de trabalho, o processo de backup e o serviço de e-mail foram transferidos para ambiente em nuvem, e o servidor passou a ser replicado em ambiente em nuvem.</p> <p>Em 14.11.2019, o sócio-administrador Luis Felipe Saramago Stern foi indicado para substituir o Diretor Marcos Porto Gadelha Junior, que retirou-se da sociedade nesta data, como diretor responsável pelas atividades de (i) gestão de risco, (ii) prevenção à lavagem de dinheiro e (ii) cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, passando assim, Luis Felipe Saramago Stern, a ser o Diretor responsável por estas áreas.</p>
<p>d. regras, políticas, procedimentos e controles internos</p>	<p>A Squadra acompanhou as alterações advindas das melhoras práticas, novas regras e normas aplicáveis aos participantes do mercado de capitais, e, nesse sentido, modificou, aperfeiçoou e atualizou seus controles internos e políticas para atender às novas exigências legais e demandas dos órgãos reguladores e autorreguladores, em especial em especial temas relacionados a nova Resolução CVM 175/2022.</p>
<p>3. Recursos humanos</p>	
<p>3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>	
<p>a. número de sócios</p>	<p>11 (onze) sócios</p>
<p>b. número de empregados</p>	<p>0</p>
<p>c. número de terceirizados</p>	<p>8 (oito) (compartilhamento entre sociedades sob controle comum)</p>
<p>d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa</p>	<p>Luiz Eduardo Lima Ferreira (CPF/MF n° 014.733.677-51)</p> <p>Eduardo Valentim de Araujo (CPF/MF n° 082.188.437-95)</p>
<p>4. Auditores</p>	
<p>4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:</p>	
<p>a. nome empresarial</p>	<p>A Squadra não possui auditor independente.</p>

b. data de contratação dos serviços	N/A
c. descrição dos serviços contratados	N/A
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Sim, as receitas de taxas de administração auferidas pela Squadra são suficientes para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	O patrimônio líquido da Squadra representa mais de 0,02% dos recursos financeiros sob sua administração, mas não é maior do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução	Item facultativo para o Gestor de Recursos.
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)	A Squadra atua na gestão discricionária de fundos de investimentos em participações.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)	Os produtos geridos são fundos de investimentos em participações (FIPs).
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	As ações de companhias fechadas são os principais tipos de valores mobiliários, tendo ainda títulos públicos federais e fundos de liquidez diária para remuneração do caixa.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	A Squadra distribui apenas cotas de fundos próprios.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	

<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>	<p>N/A. A Squadra atua apenas na atividade de gestão e distribuição de fundos próprios.</p>
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>	<p>A Squadra Investments – Gestão de Recursos Ltda. (CNPJ/MF nº 09.278.157-0001-58), atua na gestão de fundos de investimento e carteiras administradas de investidores residentes no exterior.</p> <p>A Squadra Investimentos – Gestão de Recursos Ltda. (CNPJ/MF nº 09.267.871/0001-40), atua na gestão de fundos de investimento em ações.</p> <p>As três sociedades possuem sócios em comum (conflito quanto ao tempo, disponibilidade e interesses em cada sociedade do grupo).</p>
<p>6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos⁵ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>	
<p>a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)</p>	<p>Total de Investidores: 28 Fundos destinados a investidores qualificados: 28 Fundos destinados a investidores não qualificados: 0</p>
<p>b. número de investidores, dividido por:</p>	
<p>i. pessoas naturais</p>	<p>21</p>
<p>ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)</p>	<p>0</p>
<p>iii. instituições financeiras</p>	<p>0</p>
<p>iv. entidades abertas de previdência complementar</p>	<p>0</p>
<p>v. entidades fechadas de previdência complementar</p>	<p>0</p>
<p>vi. regimes próprios de previdência social</p>	<p>0</p>
<p>vii. seguradoras</p>	<p>0</p>
<p>viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil</p>	<p>0</p>
<p>ix. clubes de investimento</p>	<p>0</p>
<p>x. fundos de investimento</p>	<p>6</p>
<p>xi. investidores não residentes</p>	<p>1</p>
<p>xii. outros (especificar)</p>	<p>0</p>
<p>c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)</p>	<p>Total: R\$ 7,735,891 Qualificado: R\$ 7,735,891</p>

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	R\$ 0
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	<ol style="list-style-type: none"> 1. R\$ 1,460,906 2. R\$ 815,895 3. R\$ 761,502 4. R\$ 719,436 5. R\$ 509,934 6. R\$ 360,354 7. R\$ 360,354 8. R\$ 360,354 9. R\$ 306,660 10. R\$ 278,764
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	R\$ 4,288,734
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0
iii. instituições financeiras	R\$ 0
iv. entidades abertas de previdência complementar	R\$ 0
v. entidades fechadas de previdência complementar	R\$ 0
vi. regimes próprios de previdência social	R\$ 0
vii. seguradoras	R\$ 0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	R\$ 0
ix. clubes de investimento	R\$ 0
x. fundos de investimento	R\$ 2,685,655
xi. investidores não residentes	R\$ 761,502
xii. outros (especificar)	R\$ 0
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. ações	R\$ 0

b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$ 0
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0
d. cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0
e. cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0
i. cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0
j. derivativos (valor de mercado)	R\$ 0
k. outros valores mobiliários	R\$ 712,647 (conta corrente)
l. títulos públicos	R\$ 8,024,180
m. outros ativos	R\$ -1,000,935
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	A Squadra não exerce administração fiduciária.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	Controladores diretos: Guilherme Mexias Aché (CPF/MF 960.753.177-91) Luiz Mauricio de Miranda e Silva (CPF/MF 028.088.997-69) Eduardo Valentim de Araujo (CPF/MF 082.188.437-95)
b. controladas e coligadas	N/A
c. participações da empresa em sociedades do grupo	N/A
d. participações de sociedades do grupo na empresa	N/A

<p>e. sociedades sob controle comum</p>	<p>Squadra Investments – Gestão de Recursos Ltda. (CNPJ/MF n° 09.278.157-0001-58) Squadra Investimentos – Gestão de Recursos Ltda. (CNPJ/MF n° 09.267.871/0001-40)</p>
<p>7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.</p>	<p>N/A</p>
<p>8. Estrutura operacional e administrativa⁶</p>	
<p>8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:</p>	
<p>a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</p>	<p>(i) Diretoria: Responsável pela representação da empresa, discussão de assuntos estratégicos e orientação geral dos negócios. (ii) Comitê de Investimentos: Responsável pelas estratégias de investimentos dos fundos geridos. (iii) Comitê de Compliance: Responsável pelas políticas, controles internos e gerenciamento de riscos operacionais. (iv) Comitê de Risco: Responsável pelo controle de enquadramento e risco dos fundos geridos. (v) Departamento Técnico: Responsável pela análise de tendências da indústria e fundamentos específicos das companhias fechadas, a fim de identificar oportunidades de investimento. (vi) Equipe de Distribuição: Responsável pelo atendimento ao cliente, cadastro, <i>suitability</i>, transmissão e monitoramento de ordens.</p>

<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p>(i) Diretoria: composta por Guilherme Mexias Aché e os administradores Eduardo Valentim de Araujo, Luis Felipe Saramago Stern, Luiz Eduardo Lima Ferreira e Felipe Dutra Cançado. Os administradores reúnem-se, ordinariamente, uma vez por ano, e os diretores, quando necessário, sob demanda.</p> <p>(ii) Comitê de Investimentos: composto por Guilherme Mexias Aché, Eduardo Valentim de Araujo e Luiz Eduardo Lima Ferreira. Reúne-se, no mínimo, mensalmente.</p> <p>(iii) Comitê de Compliance: composto por Guilherme Mexias Aché, Luiz Mauricio de Miranda e Silva, Eduardo Valentim de Araujo, Luis Felipe Saramago Stern e Vanessa Menna Barreto. Reúne-se sob demanda.</p> <p>(iv) Comitê de Risco: composto por Luis Felipe Saramago, Guilherme Mexias Aché e Luiz Eduardo Lima Ferreira. Reúne-se sob demanda.</p> <p>Os registros de cada órgão são feitos em atas, apresentações e/ou e-mails circulados para os respectivos membros.</p>
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>(i) Luiz Eduardo Lima Ferreira: diretor responsável pela gestão de recursos e sócio-administrador.</p> <p>(ii) Guilherme Mexias Aché: diretor responsável pelo <i>suitability</i> e distribuição de cotas de fundos de investimentos próprios.</p> <p>(iii) Luis Felipe Saramago Stern: diretor responsável pela gestão de risco, PLD, <i>compliance</i> e controles internos, e sócio-administrador.</p> <p>(iv) Eduardo Valentim de Araujo: sócio-administrador.</p> <p>(v) Felipe Dutra Cançado: sócio-administrador.</p> <p>A sociedade pode ser representada sempre em conjunto por 2 administradores.</p>
<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	<p>N/A</p>
<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>	<p><u>Vide Anexo II</u></p>
<p>a. nome</p>	
<p>b. idade</p>	
<p>c. profissão</p>	

d.	CPF ou número do passaporte	
e.	cargo ocupado	
f.	data da posse	
g.	prazo do mandato	
h.	outros cargos ou funções exercidos na empresa	
8.4.	Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	Luiz Eduardo Lima Ferreira
a.	currículo, contendo as seguintes informações:	
i.	cursos concluídos;	Pós-graduação em finanças pelo IAG da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e em gestão empresarial pela Fundação Dom Cabral e Graduação em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro em 1992.
ii.	aprovação em exame de certificação profissional	N/A
iii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
	• nome da empresa	Squadra Participações – Gestão de Recursos Ltda.
	• cargo e funções inerentes ao cargo	Diretor responsável pela gestão de recursos
	• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestão de Recursos
	• datas de entrada e saída do cargo	18-Set-2012 – Até o presente
8.5.	Em relação ao diretor responsável pela implementação	Luis Felipe Saramago Stern
a.	currículo, contendo as seguintes informações:	
i.	cursos concluídos;	Graduação em Engenharia de Produção na Universidade Federal Fluminense - UFF em 2004.
ii.	aprovação em exame de certificação profissional	CPA-20
iii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
	• nome da empresa	Squadra Investments – Gestão de Recursos Ltda.
	• cargo e funções inerentes ao cargo	Backoffice e financeiro.
	• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestão de Recursos
	• datas de entrada e saída do cargo	20-Dez-2007 – Até o presente

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	Idem ao item anterior
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	
• cargo e funções inerentes ao cargo	
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
• datas de entrada e saída do cargo	
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	Guilherme Mexias Aché
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Graduação em Economia em 1991 pela Faculdade Cândido Mendes.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	N/A
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	Squadra Investments – Gestão de Recursos Ltda.
• cargo e funções inerentes ao cargo	Diretor responsável pela gestão de recursos
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestão de Recursos
• datas de entrada e saída do cargo	23-Set-2009 – Até o presente
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	2 (dois)

<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Gestor – responsável pela tomada de decisão na construção do portfólio dos fundos da Squadra, selecionando dos ativos</p> <p>Analista – responsável pela análise detalhada das companhias e do setor, com o objetivo de auxiliar o gestor na tomada de decisão</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>O processo de investimento da Squadra Participações tem por base o uso intensivo de metodologia <i>bottom-up</i>, através de análises de tendências da indústria e fundamentos específicos das companhias, a fim de identificar oportunidades de investimento. Há um processo de constante monitoramento quantitativo e qualitativo com o objetivo de filtrar as oportunidades de investimento.</p> <p>No caso de investimento em empresas não listadas em bolsa, o processo de investimento é iniciado na construção de um fluxo de oportunidades de investimentos. É necessária a construção de toda uma rede de contatos que possibilitem a identificação de empresas que estão à venda ou em busca de sócios.</p> <p>A partir do momento da identificação de uma oportunidade de investimento buscamos a confirmação dos elementos principais que norteiam a decisão de investimento: (i) negócio com vantagens competitivas definidas; (ii) mercado de atuação de tamanho expressivo e/ou com taxas de crescimento elevadas; (iii) práticas de negócio dentro da legalidade; (iv) existência de equipe de gestão e de processos em conformidade com o tamanho da operação e; (v) negociação de um preço para a operação compatível com o potencial de geração de valor do negócio e dos riscos.</p> <p>O processo de análise consiste no entendimento do mercado de atuação da companhia, dos clientes, dos fornecedores, dos produtos ou serviços ofertados pela empresa, do parque industrial e processo produtivo, da atuação comercial e de marketing, dos recursos humanos, da existência de marcas e patentes, do status dos sistemas de informação, das questões judiciais, das regulamentações governamentais, da estrutura legal da companhia e das finanças.</p> <p>Este processo ocorre através de um relacionamento intenso com a companhia alvo já protegido por um acordo de confidencialidade. Além da visitação à empresa, fazemos uso ativo de rede de contatos construída pela Squadra, executamos o acompanhamento e a análise dos principais indicadores da indústria, aprofundamos e buscamos o máximo de informações sobre a empresa e o setor em questão. Uma profunda análise abrangendo as demonstrações financeiras é realizada, incluindo a investigação de todas as informações divulgadas e os passivos contingenciais, além de</p>

	<p>minuciosa análise da estrutura acionária. Nossa análise da indústria inclui conversas com outros <i>players</i>, fornecedores, clientes, ex-funcionários, atuais e antigos acionistas, etc. Dessa forma, acreditamos fortemente alcançar sólida avaliação dos possíveis cenários de <i>upside</i> e <i>downside</i>.</p> <p>Nosso <i>valuation</i> e análise financeira geralmente incluem estimativas de fluxo de caixa das empresas para um horizonte de 5 a 10 anos. Acreditamos que os fundamentos da tese de investimento se materializarão em um prazo de 5 a 10 anos, quando o impacto da nova gestão poderá ser sentido na sua plenitude. Julgamos que a metodologia de DCF é a ferramenta de avaliação mais adequada. Acompanhamos os valores de transações ocorridas no mercado de <i>private equity</i> com empresas que atuam em segmentos similares, porém não é comum a publicidade dos termos destas negociações que, além dos valores, envolvem questões societárias e questões negociais contempladas nos contratos de compra e venda. Consideramos importante também acompanhar a performance de empresas com ações negociadas em bolsa que atuam em segmentos similares, embora sejam necessários ajustes referentes a situações diferenciadas de liquidez e de governança.</p> <p>O resultado deste processo, quando a oportunidade de investimento é considerada adequada, é consumado em uma proposta de aquisição não vinculante. No caso de aceite por parte do vendedor, é assinado um memorando de entendimento que possibilita a próxima fase: o <i>due diligence</i>, onde ocorre a investigação não somente dos aspectos operacionais da companhia, mas também dos riscos contábeis, trabalhistas, previdenciários, civis, tributários, societários, legais, comerciais, ambientais, direito do consumidor e outros potenciais passivos.</p> <p>No caso de um processo de <i>due diligence</i> satisfatório, ocorre a etapa final da contratação do processo de investimento, quando são construídos e assinados o contrato de compra e venda e eventuais documentos necessários para suportar a operação. Os modelos de avaliação são proprietários, desenvolvidos internamente.</p>
<p>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>5 (cinco) profissionais</p>

<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Conciliação e validação diária das carteiras fornecidas pelo administrador e verificação de limites.</p> <p>Supervisão do provedor de TI e outros provedores de serviço terceirizados.</p> <p>Elaboração, atualização e validação das políticas de <i>compliance</i> da Squadra, monitorando a aderência e o cumprimento das referidas políticas, normas e leis vigentes, bem como promover treinamentos adequados a todos os funcionários.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>A área conta com procedimentos dispostos nos Manuais, incluindo, mas não se limitando a (i) atualização das políticas, com periodicidade anual ou na ocorrência de qualquer alteração nas normas em vigor, (ii) treinamento dos funcionários, (iii) monitoramento das políticas e procedimentos, (iv) acompanhamento dos limites de exposição e concentração dos fundos e (v) acesso a qualquer tempo dos e-mails dos funcionários e ligações telefônicas. A Squadra utiliza sistema de terceiros para retenção, arquivo e verificação de e-mails e um sistema de controle de enquadramento dos fundos.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>O diretor responsável pelo Compliance exerce suas atividades com independência e autonomia, tendo discricionariedade para tomar as decisões, reportando diretamente aos sócios e diretores.</p>
<p>8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>3 (três) profissionais</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Controle do enquadramento, limites de exposição bruta/líquida.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>A Squadra utiliza sistema próprio e de terceiros para o controle do enquadramento dos fundos. As rotinas, relatórios e suas periodicidades estão estabelecidos na Política de Gestão de Risco e no Manual de Procedimentos Operacionais.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>O diretor responsável pelo Risco exerce suas atividades com independência e autonomia, tendo discricionariedade para tomar as decisões, reportando diretamente aos sócios e diretores.</p>
<p>8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>N/A</p>
<p>b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>N/A</p>

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	N/A
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	2 (dois) profissionais
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Atendimento ao cliente, <i>know-your-client</i> , cadastro de clientes, <i>suitability</i> , transmissão de ordens, monitoramento de movimentação e atualização periódica.
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	Os profissionais recebem um treinamento inicial cobrindo as informações dos fundos e todos os tópicos necessários e um treinamento periódico para atualização.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	A Squadra utiliza sistema de terceiros para o cadastro, arquivamento de informações de <i>know-your-client</i> e <i>suitability</i> , transmissão de ordens e monitoramento de movimentações. O cadastro é armazenado no administrador dos fundos assim com a transmissão de ordens. Os outros procedimentos são realizados no sistema InvesttoolsCRM.
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Após o contato inicial com o cliente, são recolhidas informações para fins de cadastro, <i>know-your-client</i> e <i>suitability</i> . De acordo com o resultado, novas informações podem ser solicitadas. O cadastro é realizado no sistema do administrador e este pode também solicitar esclarecimentos adicionais. Após suprir todas as necessidades, o cliente está apto para investir. As ordens são lançadas diretamente no sistema do administrador e no sistema de monitoramento de movimentações. Os cadastros são atualizados periodicamente, conforme definido no manual.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	A remuneração da gestão dos fundos é através de taxa de administração mais taxa de performance.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	0%
b. taxas de performance	100%

c. taxas de ingresso	0%
d. taxas de saída	0%
e. outras taxas	0%
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	Item facultativo para o Gestor de Recursos.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	N/A, investimentos em empresas fechadas (não listadas em bolsa de valores).
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	Os Colaboradores estão proibidos de aceitar, dar ou receber, presente, viagem, entretenimento ou outra cortesia comercial que (i) tenha valor excessivo; (ii) não seja um brinde ou presente normal/habitual; (iii) dinheiro ou equivalente; (iv) pode ser interpretado como suborno, recompensa ou propina; ou (v) em violação de qualquer lei ou regulamento. Qualquer presente não listado acima poderá ser aceito pelos Colaboradores caso não exceda o valor de R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais) anuais. Qualquer exceção deverá ser reportada ao Diretor de Compliance e, se aprovada, deverá ser devidamente documentada, incluindo a razão pela qual a exceção foi concedida.
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados	O servidor contém considerável nível de redundância, com múltiplos hard-drives, backup e no-break. O backup é armazenado diariamente em ambiente em nuvem. Possuímos provedores de internet e telefonia redundantes. O serviço de e-mail e a interface operacional do administrador podem ser acessados de qualquer lugar via internet. Os servidores são replicados em um ambiente de nuvem e entrarão em serviço automaticamente em caso de interrupção do servidor local. O sistema de conciliação de fundos utiliza plataforma web e pode ser acessado de qualquer localidade após um procedimento de autenticação segura (<i>two-factor authentication</i>). Todos os funcionários possuem configuração de acesso seguro remoto (via VPN) e a Squadra disponibiliza laptops de configuração segura da empresa para que todos possam manter suas funções ininterruptamente em casos de impossibilidade de acesso físico ao escritório. O acesso a rede da empresa pode ser feito pelo servidor físico local, ou em caso de indisponibilidade deste, pelo servidor na nuvem. A Squadra também possui uma máquina virtual de usuário de rede configurada que pode ser rapidamente replicada para quantos usuários necessitarem, caso os computadores individuais fiquem indisponíveis.

<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>N/A. O fundo gerido pela Squadra é fechado e, por isso, não há possibilidade de pedido de resgate.</p>
<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>Cadastro, Monitoramento e Comunicação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - análise das informações e documentação dos clientes. - controle e manutenção de registros internos das movimentações e verificação de compatibilidade com capacidade financeira e atividade econômica. - comunicação das transações com sérios indícios de crimes de "lavagem" ou ocultação de bens. <p>O diretor de cadastro, será o responsável pela identificação, cadastro, registro, operações, a comunicação, limites e a responsabilidade administrativa de que trata a Lei 9613/98, referente aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores.</p> <p><i>Suitability</i></p> <p>A equipe de distribuição será responsável pela coleta de informações e documentos dos clientes e obtenção do Questionário de <i>Suitability</i> devidamente preenchido, com base no qual será definido um perfil, através de um sistema de pontuação baseado nas respostas obtidas. Caso os investimentos pretendidos estejam em desacordo com o perfil definido, o cliente deve ser alertado. Caso, mesmo após o alerta, o cliente decida ordenar o investimento, ele deverá assinar o Termo de Ciência de Desenquadramento do Investimento ao Perfil do Investidor.</p>
<p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução</p>	<p>http://www.squadrapart.com.br</p>
<p>11. Contingências</p>	
<p>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>	<p>N/A</p>
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	

<p>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>	N/A
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p>11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</p>	N/A
<p>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>	N/A
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>	N/A
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:</p>	<p><u>Vide Anexo III</u></p>
<p>a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos</p>	

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em
c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito
e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
f. títulos contra si levados a protesto

ANEXO I

Rio de Janeiro, 31 de março de 2025

À

Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Rua Sete de Setembro nº 111, 2º-5º e 23º-24º andares

Centro – CEP 20.050-901

Rio de Janeiro/RJ

Ref.: Declarações Adicionais do Diretor Responsável pela Administração e pela Implementação de Regras, Procedimentos e Controles Internos

DECLARAÇÃO

O diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e o diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM nº 21/21, alterada pelas Resoluções CVM nºs 162/22 e 167/22, declaram que reviram o formulário de referência e atestam que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Squadra Participações – Gestão de Recursos Ltda.

Luiz Eduardo Lima Ferreira

Luis Felipe Saramago Stern

ANEXO II

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

	Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários	Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e gestão de risco.	Diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.
a. nome	Luiz Eduardo Lima Ferreira	Luis Felipe Saramago Stern	Guilherme Mexias Aché
b. idade	54 anos	47 anos	55 anos
c. profissão	Bacharel em Economia	Engenheiro	Bacharel em Economia
d. CPF	014.733.677-51	077.053.317-56	960.753.177-91
e. cargo ocupado	Diretor / administrador	Diretor / administrador	Diretor
f. data da posse	18-Set-2012	14-Nov-2019	04-Abr-2016
g. prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Membro dos Comitês de Investimentos e Risco	Diretor de Risco, PLD e Compliance; responsável pelo back office e financeiro; membro dos Comitês de Compliance e Risco.	Membro dos Comitês de Compliance, Investimentos e Risco

a. nome	Eduardo Valentim de Araujo	Luiz Mauricio de Miranda e Silva	Felipe Dutra Caçado
b. idade	46 anos	55 anos	42 anos
c. profissão	Bacharel em Economia	Bacharel em Economia	Engenheiro
d. CPF	082.188.437-95	028.088.997-69	051.473.407-85
e. cargo ocupado	Diretor / administrador	Membro do Comitê de Compliance	Diretor / administrador
f. data da posse	18-Set-2012	18-Set-2012	03-Mai-2018
g. prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Membro dos Comitês de Investimentos e Compliance.	N/A	N/A

a. nome	Vanessa Menna Barreto
b. idade	38 anos
c. profissão	Engenheira
d. CPF	114.567.057-17
e. cargo ocupado	Membro do Comitê de Compliance
f. data da posse	01-Fev-2021
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	N/A

ANEXO III

Rio de Janeiro, 31 de março de 2025

À

Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Rua Sete de Setembro nº 111, 2º-5º e 23º-24º andares

Centro – CEP 20.050-901

Rio de Janeiro/RJ

Ref.: Declarações Adicionais do Diretor Responsável pela Administração

Luiz Eduardo Lima Ferreira, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 08.146.272-3, expedida pelo IFP-RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº 014.733.677-51, diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Squadra Participações – Gestão de Recursos Ltda., informa para os devidos fins que não possui:

- a) acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b) condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e) inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- f) títulos contra si levados a protesto.

Luiz Eduardo Lima Ferreira